



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017-SES/DF - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA-EPP**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM AUTOCLAVES A VAPOR, MARCA SERCON, INSTALADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO E HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada CONTRATANTE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **TEKNA TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.300.558/0001-67 denominada CONTRATADA, com sede no SIA, quadra 4C, Lote nº 51, Sala 309 - Edifício SIA Center Sul II - SIA - Brasília-DF, CEP CEP 71200-045, Telefone: (61) 3233-5989 - (62) 98180-0809, email:zeze@teknamed.com.br, neste ato representado por **MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 1213582 SPTC/GO e inscrita no CPF nº 243.319.101-72, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2017- SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **05/10/2021** e término em **04/10/2022**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Conceder **reajuste contratual de 9,68**, conforme **IPCA acumulado de 12 (doze) meses, relativo a agosto/2021**, no valor de R\$ 19.021,67 (dezenove mil vinte e um reais e sessenta e sete centavos), com concessão a partir de 05/10/2021.

2.2.1. Com o reajuste, **o valor mensal** passa **de R\$ 16.375,41** (dezesseis mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para **R\$ 17.960,55** (dezessete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) e **o valor anual** passa **de R\$ 196.504,90** (cento e noventa e seis mil

quinhentos e quatro reais e noventa centavos) para **R\$ 215.526,57** (duzentos e quinze mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	339030	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VI	Nota de Empenho:	2021NE09176	2021NE09177
VII	Data de Emissão:	15/09/2021	15/09/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no valor de **R\$ 10.776,33** (dez mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme §1º Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO - DETALHAMENTO DO OBJETO APÓS REAJUSTE

Mão de Obra					
Item	Especificações	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Mão de Obra com Manutenção Preventiva e Corretiva em autoclaves	4	R\$ 2.421,6470	R\$ 9.686,5879	R\$ 116.239,05

Peças				
Item	Descrição	Troca Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Bico de mangueira para reservatório	4	R\$ 56,9087	R\$ 227,63
2	Bico do chuveiro interno	2	R\$ 41,1679	R\$ 82,34
3	Bobina para válvula solenoide	8	R\$ 181,6235	R\$ 1.452,99
4	Bomba de vácuo bv 130 com motor 3 cv	2	R\$ 1.222,9317	R\$ 2.445,86
5	Botão de emergência sitrava	3	R\$ 48,4329	R\$ 145,30
6	Braço da porta 60x60	4	R\$ 347,5063	R\$ 1.390,03
7	Bucha de redução de bronze 1 x 3/4" "	2	R\$ 55,6979	R\$ 111,40
8	Cabo auto 0,75mm preto	4	R\$ 76,2819	R\$ 305,13
9	Carenagem da porta aut	1	R\$ 170,7261	R\$ 170,73
10	Carteia adesivos kit c/ 5 etiq. 220 v.	1	R\$ 13,3191	R\$ 13,32
11	Chave liga/desliga	3	R\$ 32,6922	R\$ 98,08

12	Chicote com cabo flexível	1	R\$ 52,0654	R\$ 52,07
13	Cilindro pneum	5	R\$ 266,3811	R\$ 1.331,91
14	Conjunto do sensor pt 100 bulbo liso	3	R\$ 404,4151	R\$ 1.213,25
15	Conjunto de bicos de trompa de ventura	2	R\$ 175,5694	R\$ 351,14
16	Conjunto sensor de nível	4	R\$ 160,1314	R\$ 640,53
17	Conjunto sensor de nível p/ osmose	4	R\$ 93,2334	R\$ 372,93
18	Conjunto valv. Segurança termostática	6	R\$ 121,0823	R\$ 726,49
19	Contactador - 82a 220v	4	R\$ 197,3642	R\$ 789,46
20	Controlador de tempo e temperatura	5	R\$ 145,2988	R\$ 726,49
21	Eletrodo de nível	3	R\$ 142,8772	R\$ 428,63
22	Eixo da porta	1	R\$ 236,1105	R\$ 236,11
23	Filtro ar/gás rnocl. Zchb-lc 1 elemento	4	R\$ 112,6066	R\$ 450,43
24	Filtro regulador de ar comprimido	5	R\$ 138,0338	R\$ 690,17
25	Filtro bacteriológico	6	R\$ 199,7858	R\$ 1.198,72
26	Filtro y - 3/4 bsp	3	R\$ 129,5581	R\$ 388,67
27	Fita para impressora erc 9	12	R\$ 230,0564	R\$ 2.760,68
28	Fonte de alimentação - 24vdc	1	R\$ 175,5694	R\$ 175,57
29	Fonte para impressora p - 190	1	R\$ 131,9797	R\$ 131,98
30	Guarnição de silicone	12	R\$ 237,3213	R\$ 2.847,86
31	Guarnição vulcanizada - 3651	12	R\$ 250,6404	R\$ 3.007,68
32	Guarnição vulcanizada - 5041	12	R\$ 294,2301	R\$ 3.530,76
33	Ihm	1	R\$ 209,4725	R\$ 209,47
34	Impressora	1	R\$ 823,3599	R\$ 823,36
35	Indicador temp.	1	R\$ 263,9595	R\$ 263,96
36	Interruptor bipolar liga-desliga	3	R\$ 43,5897	R\$ 130,77
37	Manômetro	3	R\$ 133,1906	R\$ 399,57
38	Manovacuômetro	3	R\$ 168,3044	R\$ 504,91
39	Membrana big brand mod: tw30-1812-100	12	R\$ 405,6258	R\$ 4.867,51
40	Microcontrolador (cpu)	2	R\$ 1.210,8234	R\$ 2.421,65
41	Micro ventilador 120x120	5	R\$ 185,2560	R\$ 926,28

42	Módulo - (16 entradas digitais)	4	R\$ 787,0353	R\$ 3.148,14
43	Motor elétrico	1	R\$ 159,8287	R\$ 159,83
44	Motoredutor	1	R\$ 727,7049	R\$ 727,70
45	Osmose reversa 54 1/h	1	R\$ 542,4489	R\$ 542,45
46	Painel de abs para comando	1	R\$ 590,8818	R\$ 590,88
47	Placa de comando controle de nivel	2	R\$ 661,1096	R\$ 1.322,22
48	Placa de comando de pré-óvulo	2	R\$ 1.030,4108	R\$ 2.060,82
49	Pressostato pressão	3	R\$ 730,1265	R\$ 2.190,38
50	Ipurgador bp 22 -1/2	8	R\$ 187,6776	R\$ 1.501,42
51	Rele de nível	2	R\$ 179,2019	R\$ 358,40
52	Rele de nivel pn	2	R\$ 179,2019	R\$ 358,40
53	Relê térmtco 2-4a	1	R\$ 147,7204	R\$ 147,72
54	Relé térmico 4-6a	5	R\$ 84,7576	R\$ 423,79
55	Reparo de válvula	6	R\$ 124,7148	R\$ 748,29
56	Resistência de Plange - 5041	6	R\$ 346,2955	R\$ 2.077,77
57	Sensor de temperatura tipo j	3	R\$ 190,0992	R\$ 570,30
58	Sensor de temperatura tipo pt 100	3	R\$ 256,6945	R\$ 770,08
59	Sinaleiro monobloco-led verde- 220vca (a22)	2	R\$ 55,6979	R\$ 111,40
60	Transformador de 380/220v - 500 va	1	R\$ 116,2391	R\$ 116,24
61	Tubulação de cobre (m)	4	R\$ 27,8490	R\$ 111,40
62	União inox	3	R\$ 44,8004	R\$ 134,40
63	Valv. Alivio regul.1,8 a 2,0 kgfcm2	4	R\$ 1.559,5406	R\$ 6.238,16
64	Vaiv. Esfera - 3/4 - 2tc - atuador	4	R\$ 1.192,6611	R\$ 4.770,64
65	Valv. Segurança 314 - bsp - vapor - 43 psi - gatilho "	4	R\$ 2.179,4822	R\$ 8.717,93
66	Valv. Segurança - tipo mola	4	R\$ 646,5797	R\$ 2.586,32
67	Válvula solen. 1/2" água	4	R\$ 1.505,6590	R\$ 6.022,64
68	Válvula solen. 112" vapor	4	R\$ 1.639,4550	R\$ 6.557,82
69	Valv, Solen. Y	4	R\$ 441,9505	R\$ 1.767,80
70	Valv Solen. Para trava de porta	4	R\$ 219,1591	R\$ 876,64

71	Válvula 3/2 vias	4	R\$ 353,5604	R\$ 1.414,24
72	Válvula 5/2 vias	4	R\$ 506,1242	R\$ 2.024,50
73	Válvula de retenção	4	R\$ 176,7802	R\$ 707,12
74	Ventilador siroco	2	R\$ 194,9426	R\$ 389,89
Total			R\$ 27.371,5712	R\$ 99.287,52



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, RG. n.º 12135822 -SSP-GO, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 28/09/2021, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA - Matr.1700677-5, Testemunha**, em 29/09/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 29/09/2021, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70780861)
 verificador= **70780861** código CRC= **DD77B30B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

0060-000246/2016

Doc. SEI/GDF 70780861